

O(a) responsável legal pelo(a) estudante matriculado(a) nesta Instituição de Ensino adere às normas e às convenções do presente Termo de Responsabilidade do Colégio Galois, estabelecidas neste instrumento, as quais deverão ser cumpridas integralmente pelo(a) estudante acima mencionado(a), durante o ano letivo de 2025, conforme Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

I. OBJETIVO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estabelecer normas operacionais do dia a dia escolar, bem como as práticas de conduta esperadas do(a) estudante, além das consequências pelo não cumprimento das mesmas normas e práticas.

II. INFORMAÇÕES GERAIS DA ESCOLA

A. Calendário Escolar 2025

<https://galois.com.br/ensinomedio-ii/proposta/documentos/>

Horário das aulas

Série	Início	Término	Acesso
1ª à 3ª série	7h15	13h00	Portaria do Ensino Médio

B. Não há tolerância para atraso após os intervalos.

C. No período vespertino, havendo quórum, será disponibilizada uma aula semanal de Espanhol, de frequência optativa.

D. A grade horária será divulgada no primeiro dia de aula podendo sofrer ajustes nas duas primeiras semanas.

E. Saídas antecipadas. Só serão permitidas por solicitação feita via aplicativo do Galois, e com antecedência, pelo responsável do(a) estudante e após análise do Serviço de Orientação Educacional (SOE). A retirada só será permitida nos intervalos das aulas, para não interromper o professor. Por motivos de segurança, não são permitidas liberações de estudantes por telefone ou por terceiros.

F. Serviços

LOCAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	TELEFONE
Secretaria	De segunda a sexta, das 7h às 18h	(61) 3252-2060 / 2061
Biblioteca	De segunda a sexta, das 7h às 17h	(61) 3252-2021
Primeiros Socorros	De segunda a sexta, das 7h às 19h	(61) 3252-2014
Restaurante	De segunda a sexta, das 7h às 18h	(61) 99542-6666
Financeiro	De segunda a sexta, das 8h às 18h	(61) 3252-2019
Atendimento a clientes	De segunda a sexta, das 7h às 18h	(61) 3252-2002 / 2003
Serviço de Orientação Educacional – SOE	O atendimento pelo SOE deve ser agendado, mediante solicitação, com prazo mínimo de 24 horas de antecedência.	(61) 3252-2028 – 1ª série (61) 3252-2018 – 2ª série (61) 3252-2029 – 3ª série
Serviço de Coordenação Pedagógica	O atendimento pelo Serviço de Coordenação Pedagógica deve ser agendado, mediante solicitação, com prazo mínimo de 24 horas de antecedência.	(61) 3252-2031

G. Aspectos relacionados à secretaria

1. Documentos: O atendimento às solicitações, via protocolo, obedece aos seguintes prazos:

a) Declaração de escolaridade: até 24 horas

b) Histórico escolar: até 30 dias

c) Segunda via de boletim: até 24 horas

d) Segunda via de certificado e de histórico escolar: até 5 dias úteis

2. ATENÇÃO: O histórico escolar deve ser entregue na secretaria do Colégio Galois até o dia 31 de janeiro de 2025, prazo máximo para garantir a validade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2025.

H. Ferramentas pedagógicas

1. Portal do Aluno: Ferramenta pela qual estudantes e pais podem acompanhar notas, faltas, agenda escolar, emissão de 2ª via de boleto (exclusivo para o responsável financeiro), entre outras funcionalidades. O acesso pode ser feito pelo link abaixo e pelo nosso site do colégio (galois.com.br), na opção Portal do Aluno. O usuário e a senha são fornecidos pela secretaria.

<http://portal.galois.com.br/FrameHTML/web/app/edu/PortalEducacional/login/>

- 2. Aplicativo Galois:** Ferramenta de comunicação entre escola e família, disponível gratuitamente nas lojas de aplicativos do seu smartphone. O usuário e a senha são os mesmos de acesso ao Portal do Aluno.
- 3. Plataforma Galois:** Ambiente virtual de acesso dos estudantes aos diversos materiais postados pelos professores para a turma, conforme a necessidade pedagógica de cada docente.
O acesso pode ser feito pelo link abaixo ou pelo nosso *site* do colégio (galois.com.br), na opção Ensino Médio e depois em Plataforma Galois. O acesso é feito por e-mail de uso interno do(a) estudante.

<https://galois.essia.com/login>

III. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

A. Processo de avaliação da aprendizagem

- 1. Notas:** O resultado da avaliação da aprendizagem do estudante será expresso por meio de notas cumulativas que variam numa escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) no semestre.
- 2. Boletim:** Será emitido em até 15 dias após o término de cada etapa e disponibilizado no *site* do colégio (galois.com.br), Portal do Aluno, guia Central do Aluno/Notas.
- 3. Recuperação:**
 - a) A recuperação de estudos é o mecanismo pedagógico colocado à disposição do(a) estudante com rendimento abaixo de 60 pontos e acontecerá ao final de cada semestre.
 - b) No 1º semestre, a recuperação é facultativa, e ao final do ano, a recuperação é obrigatória. As atividades de recuperação são avaliadas em 100 pontos.
 - c) A média ponderada entre a nota da recuperação e a nota do semestre vai recompor o resultado final. Essa nova média é limitada a 60 pontos, conforme fórmula especificada no boletim.
 - d) Em todas as recuperações, o(a) estudante deve inscrever-se pelo Portal Aluno. Será cobrada uma taxa correspondente a cada disciplina.
 - e) O(A) estudante só pode fazer a recuperação mediante a inscrição e após a confirmação do pagamento.

B. Frequência e aprovação no ano letivo. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) estudante que obtiver nota final igual ou superior a 60,0 (sessenta) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias letivos.

C. Atestado médico

1. Os atestados médicos, como justificativa de falta ou atraso em relação às atividades escolares, devem ser entregues para a orientação educacional no primeiro dia útil após a data da emissão do atestado.
2. O atestado justifica, mas não exime da entrega de deveres ou trabalhos. Casos graves serão analisados pela equipe gestora.
3. **Medicamentos** – O estudante que estiver em tratamento médico só poderá ser medicado pela escola com a apresentação da receita médica. Em hipótese alguma, ministraremos medicamentos sem a receita.

D. Atividades de extensão de estudos (vespertino)

1. **Monitoria de Redação:** Trata-se da correção das redações a partir das propostas disponibilizadas pelo professor regente da matéria. A monitoria é responsável por, além de atribuir nota aos textos redigidos pelos estudantes, fazer um acompanhamento de seu progresso. Para isso, além da correção, a monitoria fica disponível para a retirada de dúvidas relacionadas à escrita no geral. Uma das propostas de cada etapa deverá ser realizada no formato contrarrelógio e sem consulta, no contraturno (frequência obrigatória).
2. **Plantões e Monitorias:** Os dias e os horários são divulgados no início do ano letivo e as atividades acontecem no contraturno.

IV. NORMAS FORMATIVAS, INFRAÇÕES E SANÇÕES

A. Pontualidade

1. **7h15:** Primeiro sinal, para que todos se dirijam à sala antes do início das aulas com tolerância de 5 minutos.
2. **7h17:** Momento de oração.
3. **7h20:** Segundo sinal, marcando o início efetivo das aulas. Após esse tempo, o(a) estudante só poderá entrar em sala a partir da 2ª aula.
4. A entrada em sala, a partir da 2ª aula, será permitida mediante justificativa médica ou motivo de força maior (Ex.: mudança/alteração de tráfego, agendamentos em órgãos públicos, Embaixadas e Polícia Civil e Federal, entre outros).

B. Sinal entre aulas. O sinal entre uma aula e outra é somente para a troca de professores. O(A) estudante deve aguardar o professor em sala e só poderá sair, no decorrer da aula, com autorização do docente.

C. Ausência da sala. O(A) estudante que se ausentar da sala durante as aulas, sem motivo justificado, receberá advertência escrita.

D. Uso do uniforme

1. O uso do uniforme completo é obrigatório, mesmo nos sábados de prova. É vedado ao(à) estudante participar de qualquer atividade no ambiente escolar se não estiver devidamente uniformizado(a).
2. Não será permitido o uso de roupas de outra cor ou estampas (sob ou sobre o uniforme), de camisetas customizadas e de calças rasgadas.
3. A participação em atividades especiais, dentro e fora da escola, pode ser vedada ao(à) estudante caso não esteja devidamente uniformizado(a). A falta ou uso inadequado do uniforme acarretará perda de nota de conceito, conforme análise da equipe gestora.
4. Os uniformes do Ensino Médio são:

Uniforme	Descrição
Educação Física	Blusa dry-fit com detalhe preto, bermuda tactel com bolso lateral, calça tactel com bolso lateral e friso branco, corsário suplex com viés branco ou legging, tênis preto ou branco e meia soquete branca. Obs.: Durante as aulas de Educação Física, não será permitido o uso de casaco e acessórios (relógios, brincos, pulseiras etc.).
Uso Diário	Feminino: Blusa: baby look confort na cor preta detalhes cor uva, cropped na cor preta detalhes em uva, PV na cor preta detalhes em uva, regata cor preta com detalhes em uva e blusão com capuz PV manga comprida cor uva. Calça: pantalon em tecido tactel na cor preta detalhes na cor uva, em moletom cor preta com detalhes beje e uva. Casaco: em malha piquet nas cores branco ou preto e cropped em tecido moletom na cor preta detalhes em uva. Masculino: Blusa: PV na cor preta detalhes em uva, PV na cor preta detalhes em beje, PV manga comprida na cor preta detalhes beje e uva, Short: em tecido moletom cor preta detalhes em cor uva e em tecido tactel cor preta detalhes em beje. Calça: em tecido tactel cor preta detalhes na cor uva e em moletom na cor preta com detalhes na cor beje. Casaco: em tactel na cor preta detalhes na cor uva e em tecido moletom com capuz na cor preta com detalhes na cor uva. 3ª série: é exigido somente o uso da camiseta do uniforme e tênis. NÃO É PERMITIDO O USO DE CHINELOS, SANDÁLIAS, CROCS, SAPATILHAS, ALPARGATAS E SHORTS.

E. Uso do material escolar: É obrigatória a compra de todo o material do Sistema de Ensino GALOIS e didático conforme lista divulgada para o ano vigente. O(A) estudante deve estar de posse do material. Em caso de esquecimento, o material escolar trazido pela família será entregue ao(à) estudante apenas na troca de professores entre aulas. As aulas não serão interrompidas para entrega de materiais.

F. Dias de provas

1. Horário:

- a) Conforme previsto no calendário escolar, as provas serão semanais e podem ocorrer em dois períodos: matutino ou vespertino.
- b) As provas no período matutino têm início às 7h30, e as provas vespertinas, realizadas **SOMENTE** às sextas-feiras, começam às 14h30. Em ambos os casos, a duração das provas será de 5 horas.
- c) Nas etapas 3 e 6, as provas podem ser intercaladas na mesma semana para a finalização do semestre letivo.
- d) Os simulados serão realizados aos sábados, das 7h30 às 12h30. **a pontualidade será estritamente observada, não permitindo atrasos para o acesso à escola e às salas de aplicação depois desse horário.** Estamos comprometidos com os rígidos horários seguidos pelas bancas avaliadoras.
- e) Permanência mínima obrigatória: duas horas em sala de aula após o início das avaliações. Liberação a partir das 9h30 (provas matutinas) ou das 16h30 (provas vespertinas).

2. Orientações:

- a) **Uniforme completo:** obrigatório em todas as atividades avaliativas.
- b) **Eletrônicos:** Todos os aparelhos eletrônicos (celular, chromebooks, fones de ouvido, smartwatches, etc.) deverão ser desligados e colocados junto aos pertences do estudante, de preferência dentro da mochila, durante toda a duração da avaliação.

- c) **Fiscal de prova:** O fiscal não conversará com os estudantes, nem ajudará em hipótese alguma. Antes do início de cada prova, o estudante será alertado pelo fiscal de sala para desligar e guardar o celular, não podendo portá-lo, nem mesmo desligado.
- d) **Idas ao banheiro após o início da prova:** será permitida a ida ao banheiro durante a prova, sendo liberado pelo fiscal de sala um estudante por vez. Nas entradas dos banheiros, os fiscais de banheiro farão o controle de acesso ao banheiro e a averiguação de que o estudante não está portando papéis ou eletrônicos.
- e) **Cabeçalho da prova:** O estudante deverá preencher o cabeçalho da prova nos campos específicos (nome, matrícula, número, turma) com caneta azul ou preta e letra legível.
- f) **Uso de caneta:** Toda a prova deve ser feita em caneta azul ou preta. **Nos dias de simulados, as provas devem ser feitas de caneta esferográfica transparente na cor preta.** Pedidos de revisão de provas feitas a lápis serão indeferidos automaticamente.
- g) **Recursos:** Recursos podem ser solicitados mediante aplicativo, no canal “Revisão de Notas - Coordenação”, somente durante a etapa da referida avaliação.
- h) **Respostas incompletas, rasuras ou letras ilegíveis:** As respostas e resoluções devem ser feitas da forma mais completa possível, sempre com letra legível, sem rasuras. Questões objetivas rasuradas serão anuladas automaticamente.
- i) **Saída antes do horário do término da prova:** após a 2 horas de permanência obrigatória, os estudantes que tiverem terminado a prova deverão se encaminhar diretamente para a saída ou esperar os pais no espaço “Palquinho” para evitar ruídos que atrapalhem os demais estudantes que ainda estão finalizando a prova.
- j) **Permanência na escola durante o período vespertino (em todos os dias):** não é permitido a nenhum estudante transitar sem atividade pelos pátios e corredores. Estudantes em espera para a próxima atividade deverão ficar em uma sala de estudos coletiva, sob supervisão dos disciplinadores para não atrapalhar o ambiente de estudos nas demais salas.
- k) **Estudantes atletas:** devem apresentar na secretaria da escola, até 31 de março, a declaração de federação e o calendário de competições do ano em curso, para terem os direitos previstos no Decreto nº 45.142.
- l) O calendário das provas do 1º semestre será divulgado nas primeiras semanas do ano letivo. A liberação do calendário do 2º semestre ocorrerá após a divulgação das datas do PAS/ENEM.

3. Infrações em dia de prova:

- a) **Cola:** Em casos comprovados ou diante de suspeitas claras de cola, como registros no banheiro, na calculadora, na carteira, na borracha, no corpo ou em outros locais, além de movimentos suspeitos observados por fiscais ou câmeras, provas iguais, empréstimo de material ou conversas, o(a) estudante terá todas as provas do dia ZERADAS, sem direito a provas substitutivas.
- b) **Celular:** Não é aconselhável que o(a) estudante porte celular em dias de provas, porém, se o fizer, o aparelho deverá ser desligado e colocado em local específico dentro da sala de aula. Antes do início de cada prova, o(a) estudante será alertado pelo fiscal de sala. Caso o celular vibre, toque ou esteja ligado nessa situação, o(a) estudante terá as provas ou o simulado do dia **ANULADOS**, sem direito a provas substitutivas.
- c) Caso o(a) estudante esteja presente e não entregue ao fiscal de sala a(s) prova(s) do dia, ele(a) terá a(s) nota(s) zerada(s), sem direito a substitutivas.
- d) Casos omissos serão avaliados pela equipe gestora.

4. Prova Substitutiva:

- a) Em caso de não realização da prova regular, o estudante tem direito a realizar uma prova substitutiva.
- b) O pagamento deve ser feito em, no máximo, 48 horas antes da data de aplicação da prova substitutiva, pelo RESPONSÁVEL FINANCEIRO via Portal Aluno.
- c) O estudante só poderá fazer a prova mediante a inscrição e após a confirmação do pagamento.
- d) A aplicação da prova seguirá calendário previamente divulgado e não sofrerá alteração nas datas, exceto por motivos graves e/ou de saúde.
- e) O atestado médico dá ao(à) estudante o direito de fazer a prova substitutiva, mas não o(a) isenta do pagamento da taxa (conforme Convenção Coletiva do SINPROEP).
- f) A taxa para a prova substitutiva é de R\$ 90,00 (noventa reais) por disciplina.

G. Infrações disciplinares leves. Caso ocorram dentro do espaço do colégio, são consideradas infrações disciplinares leves e podem implicar, de acordo com a gravidade do fato a ser analisada pela equipe gestora, advertência verbal ou escrita, com perda de pontos de conceito em uma ou mais matérias, e, caso necessário, retirada de sala com notificação aos pais:

- a) falta de peça do uniforme ou uso de roupas inadequadas acarretam perda de 0,25 ponto de conceito em cada uma das disciplinas do dia;
- b) a cada 2 atrasos acarretam perda de 0,5 ponto de conceito na aula perdida;
- c) tarefas incompletas (sala e/ou casa), acarretam perda de 0,5 ponto de conceito na disciplina e tarefas não realizadas (sala e/ou casa) acarretam perda de 1,0;
- d) demais, que acarretam perda de 1,0 ponto cada:
 - falta de material didático;
 - rasgar, rasurar ou jogar no lixo provas e gabaritos;
 - usar boné, gorro, chapéu ou capuz (inclusive o do uniforme);
 - usar aparelhos eletrônicos ou similares, óculos escuros, instrumentos musicais sem permissão;
 - dormir em sala de aula;
 - sentar-se de modo indevido ou deitar-se nas dependências da escola;
 - pentear o cabelo, pintar as unhas ou se maquiar durante a aula;
 - jogar lixo no chão;
 - lanchar na sala de aula, na biblioteca ou na sala de estudos;
 - manusear/usar material de outra disciplina durante a aula;
 - manusear os aparelhos de ar-condicionado, notebook e projetor da sala de aula;
 - comprar ou vender de/para terceiros quaisquer itens dentro dos limites da escola sem a autorização escrita e ciência dos responsáveis legais, aprovada pela instituição;
 - manusear/usar tablet, celular, notebook em sala de aula sem autorização do professor.
- e) o(a) aluno(a) que se ausentar da aula sem permissão ou for retirado(a) de sala pelo professor perderá 2 pontos de conceito na disciplina da referida aula.

H. Infrações disciplinares graves

1. Caso ocorram dentro do espaço do colégio, são consideradas infrações disciplinares graves e podem implicar em suspensão de uma ou mais atividades, em prazo proporcional à conduta irregular do ponto de vista disciplinar:
 - a) atos discriminatórios que envolvam questões de preconceito e/ou discriminação contra qualquer pessoa dentro do âmbito escolar, por qualquer motivo (racismo, sexismo, misoginia, xenofobia, homofobia, etc.);
 - b) desrespeitar, humilhar, agredir e insultar de forma grave e/ou reiterada colegas ou funcionários da escola podendo acarretar rescisão de contrato;
 - c) ter condutas ou comunicação violentas para si e/ou para os demais;
 - d) fumar, consumir bebida alcoólica e/ou usar drogas ou substâncias ilícitas;
 - e) namorar de forma ostensiva (sentar ou deitar no colo, beijar na boca) em quaisquer ambientes internos da escola e em um raio de 200 metros dos limites do colégio;
 - f) infringir gravemente as leis e os bons costumes;
 - g) danificar o estabelecimento ou posses alheias com reparo ou pagamento do dano;
 - h) praticar atos libidinosos ou consumir pornografia;
 - i) cometer *bullying* ou *cyberbullying* comprovados;
 - j) expor a imagem, fazer ou postar vídeo de terceiros na internet ou em redes sociais sem autorização;
 - k) gravar aulas por qualquer meio sem a devida autorização do professor;
 - l) cometer furtos e/ou ameaças graves comprovados.
2. **Uso do Celular:** é proibido o uso de celulares, tablets e afins no ambiente escolar, inclusive nos intervalos. Os celulares ficarão armazenados em local específico, dentro de sala, durante o período de aulas. Em caso de urgência, a família deverá entrar em contato com a Orientação.
3. Casos omissos serão analisados pela equipe gestora. A decisão sobre a sanção adequada será de acordo com a gravidade do fato. O aluno não poderá cumprir a suspensão nas dependências do Galois, inclusive no contraturno.

I. Gradualidade das sanções

As sanções buscam seguir uma gradualidade, sendo possível, a depender da gravidade apurada pela equipe gestora, a aplicação de sanções maiores sem seguir a sequência. As sanções possíveis são:

- a) advertência verbal, sem acarretar perda de pontos de conceito;
- b) advertência escrita, com perda de até 3 pontos de conceito em uma ou todas as disciplinas, que será comunicada ao responsável legal imediatamente após a ocorrência;
- c) suspensão das atividades escolares com perda de todos os pontos de conceito da etapa vigente em todas as disciplinas. O responsável legal será comunicado imediatamente após a ocorrência. Caso a suspensão ocorra em dia de prova, o estudante não poderá fazê-la;
- d) ao perder todos os pontos de conceito, o(a) estudante e seus responsáveis serão convocados à escola para reunião, mediada pelo SOE, na qual assinarão um Termo de Compromisso em que constam as medidas cabíveis e seus respectivos prazos para cumprimento;
- e) acionamento do Conselho Tutelar ou Órgão pertinente, em todas as infrações que o requeiram, com informação imediata ao responsável legal do(a) estudante;
- f) transferência compulsória, que será comunicada ao responsável legal em reunião com a equipe gestora. Essa medida será tomada em caráter extremo, quando se esgotarem todos os recursos e as medidas educativas para mudança de comportamento do(a) estudante.

V. FORMAÇÃO ESPIRITUAL E EMOCIONAL

O Colégio Galois é uma escola que professa declaradamente a fé católica, porém aberta a estudantes e seguidores de outros credos. Reserva-se, no entanto, o direito de realizar somente as práticas religiosas que professam a fé católica.

- a) Oração da Manhã: independentemente do credo, todo aluno deve respeitar este momento
- b) Santa Missa
- c) Adoração ao Santíssimo
- d) Catequese
- e) Grupo de Jovens
- f) Crisma
- g) Serviços de Voluntariado e Ação Social

VI. DIRETORIA DOS DIREITOS HUMANOS INCLUSÃO E DIVERSIDADE

- a) Projeto de Prevenção ao Bullying: aulas, palestras para estudantes e pais, convites a especialistas para conversar com as turmas, conscientização e inclusão.
- b) Letramento racial, palestras de informação e conscientização.
- c) Intervenções contra os preconceitos, discriminações e exclusão dentro do ambiente escolar.
- d) Preparação de protocolos de atendimento e de resolução de conflitos.
- e) Defesa e garantia da segurança, dos direitos e deveres de todos no ambiente escolar.
- f) Promoção da Inclusão e da Diversidade.
- g) Elaboração de PEI's através de laudos para melhor atendimento aos alunos neurodivergentes.

Brasília, _____ de _____ de 20 _____.

Responsável

**Instituto de Aprendizagem
Nossa Senhora das Graças**